

**LIVRO 2****REGISTRO GERAL**Validar aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CHOPINZINHO - PR**FICHA**  
**01 (um)****RUBRICA****MATRÍCULA Nº 19.397****DATA:- 24.04.2000.-**

**IMÓVEL:**- Lote nº.01 da Quadra nº.01 do Loteamento "Frei Vito", situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado - do Paraná, contendo a área de 426,62 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e seis metros e sessenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:- NORTE:- com parte da chácara nº 178. LESTE:- Com parte da chácara nº.180. SUL:-com o lote nº.2.0ESTE:-com a Rua Antonio V. Duarte. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO. Partindo do ponto 01, confrontando neste trecho com parte da chácara nº.178 no quadrante Nordeste, com a distância de 2,75m e azimute de 90°18'31", até o ponto 02, deste segue confrontando com parte da chácara nº.180, no quadrante Nordeste, com distância de 37,64m e azimute - de 147°41'10", até o ponto 03, deste segue confrontando com o lote 2, no quadrante Sudeste, com a distância de 21,67m e azimute de --259°54'23", até o ponto 04, deste segue confrontando com a Rua Antonio V. Duarte, no quadrante Sudoeste, com a distância de 35,66m e azimute de 357°31'55", até o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.- Adquirida em maior área de Frederico Salvaro Biava e sua mulher Maria Comin Biava e outros, de conformidade com escrituras públicas de compra e venda, registrada sob nº.4.220 às fls. 147 do Livro 3-D, em data de 16.05.73 e escrituras registradas sob nºs. R.18. R.19. R.20,- R.21 e R.22-2641 na matrícula nº.2641 deste cartório, em data de 24.09.99 e 29.03.2000 e das matrículas nºs.11.262 e 11.401 e 11.434 em data de 02.05.85, e posteriormente matriculada sob nº.19.376 em data de 03.04.2000 e registrado o Loteamento sob nº.R.1-19.376 em data de 24.04.2000, de cuja matrícula foi destacado o presente lote.

**Proprietária:-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.995.414/0001-60.- Dou fé.-Chopinzinho, 24.04.2000.- Oficial Designado:-

**DATA:- 16/12/2008.-**

**R.1-19.397-Prot.75.406:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 148/149 do Livro nº 145, em data de 03.07.2008, nas Notas de Marcos Rogério Ferri, Tabelião desta cidade e Comarca de Chopinzinho, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, acima qualificada, representada por seu Prefeito Municipal Vanderlei José Crestani, portador da CI RG nº.3.761.179-4 PR, inscrito no CPF sob nº 530.439.959-53, vendeu toda a área supra, com **426,62 m<sup>2</sup>** pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sem condições.- A presente escritura foi lavrada de acordo com a Lei nº1620/99 de 29 de outubro de 1999 e Lei Ordinária nº1765 de 31 de março de 2004.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias sob nº 105482008-14021060, datada de 03.11.2008, válida até 02.05.2009.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 05.06.2008, no valor de R\$ 72,90.- O FUNREJUS foi pago conforme guia quitada em data de 30.06.2008, no valor de R\$ 7,29.- Adquirente: **JAIR MARTELLO**, brasileiro, mecânico, portador da CI RG nº 4.144.632-3 PR, inscrito no CPF sob nº 849.445.609-15, casado com **ELIANE RUFATO MARTELLO**, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 18.966, no Livro nº 03, no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, nº.1047, Bairro Aeroporto, na

**SEGUE NO VERSO****MATRÍCULA Nº**  
**19.397**



Valide aqui  
este documento

**CONTINUAÇÃO**

cidade de Pato Branco-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 16/12/2008.- Lori Luiz Verdi, Escrevente.-

Cota: 1.260,00 VRC = R\$ 132,30

DATA: - 01/02/2010.-

R.2-19.397-Prot.78.406: Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls 37 à 39 do livro nº 151, em data de 11.08.2009, nas notas de Marcos Rogério Ferri, Tabelião desta cidade e Comarca de Chopinzinho, **JAIR MARTELO**, já qualificado e sua mulher **ELIANE RUFATO MARTELO**, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 18.966 no livro nº 03 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, do lar, portadora da CI RG nº 6.186.047-9 PR, inscrita no CPF sob nº 840.172.449-04, residente e domiciliada na Rua Vinicius de Moraes, nº 1047, Bairro Aeroporto na cidade de Pato Branco PR, permutaram toda a área retro com **426,62 m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, pelo imóvel constante da matrícula nº **23.188** deste Cartório, ambos avaliados em R\$ 8.532,40, sem haver reposição por quaisquer das partes. A presente permuta foi realizada de conformidade com a Lei nº 2.454 de 17.04.2009 do Município de Chopinzinho, para possibilitar a abertura da Rua Luiz Zanotto Grezzana. Imune ao recolhimento do ITBI conforme talão datado de 01.06.2009. O FUNREJUS foi pago conforme guia quitada em data de 07.08.2009, no valor de R\$17,06. Adquirente-Permutante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, representada por seu Prefeito Municipal Vanderlei José Crestani, portador da CI RG nº 3.761.179-4 PR e do CPF nº 530.439.959-63. Dou fé.- Chopinzinho, 01/02/2010.- Lori Luiz Verdi, Escrevente.

Cota: 1.935,05 VRC = R\$ 203,18.

**SEGUE**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.  
Chopinzinho PR, 12 de setembro de 2025.

- ( ) FERNANDA FRENUDA BUSTO COSTA - OFICIAL
- ( ) ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCREVENTE SUBSTITUTO
- ( ) SAMUEL VARGAS COLLA - ESCREVENTE
- ( ) MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCREVENTE

**F U N A R P E N**



**SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.75PTv.MNvJF-  
AjJoF.1530q**

<https://selo.funarpn.com.br>